

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2022/05681	<b>DATA:</b> 04/04/2022
<b>DE:</b> COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

À DSP,

Senhor Diretor

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA SAEB	VALOR	QTD À REGISTRAR
	<b>Módulo para atendimento.</b> Bancada para atendimento, medindo aproximadamente 100x80x110cm (comprimento x largura x altura). Dois tampos sendo um tampo de balcão medindo 100x35cm, instalado a uma altura de 110cm e outro tampo de mesa como superfície de trabalho medindo 100x55cm e instalado a uma altura de 75cm possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os dois tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado melamínico ou resina poliuretânica semifosca na cor branca, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em fita de acabamento em polipropileno. Painel frontal em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado melaminico ou resina de poliuretânica semifosca na cor branca. Painel lateral em MDP ou				

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: PABLO ATILA MARTINS CASTRO. Documento Nº: 1198769-2022-10285572 - Consultar a autenticidade em: <http://www.tjba.jus.br/siga/crs/siga/ctricaultpublica>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

1 MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado melaminico ou resina poliuretânica semifosca na cor branca possuindo 01 un - Não consta 140  
passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Estrutura em tubo de aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor cinza pelo sistema eletrostático e curado em estufa, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independente para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapas de aço. Acabamento inferior em poliestireno injetado de alto impacto, com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. As peças que compõem a bancada deverão ter estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado central na Capital.

**Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1**, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. **Módulo D2**, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. **Módulo E2**, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. **Módulo D3**, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. **Módulo E3**, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, **Módulos D3/E3** medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. **Painel** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado de madeira. **Estrutura** em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. Os módulos D1 E E1 deverá apresentar sistemas de encaixe nas laterais que permita a extensão da Bancada através dos módulos D2,E2,D3 e E3. **As peças que compõem a bancada deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, até 500 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado central na Capital.Com a separação de cada peça exclusivamente pelo fornecedor no ato da entrega.**

2	Módulo E1	un	-	Não consta	20
3	Módulo E2	un	-	Não consta	20
4	Módulo E3	un	-	Não consta	20
5	Módulo D1	un	-	Não consta	20



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

7	Módulo D2	un	-	Não consta	20
8	Módulo D3	un	-	Não consta	20

**Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1**, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. **Módulo D2**, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. **Módulo E2**, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. **Módulo D3**, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. **Módulo E3**, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. **Painel** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado de madeira. **Estrutura** em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. Os módulos D1 E E1 deverá apresentar sistemas de encaixe nas laterais que permita a extensão da Bancada através dos módulos D2,E2,D3 e E3. **As peças que compõem a bancada deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 501 km até 1.000 km, com entrega desmontada destes bens no Almoarifado central da Capital.Com a separação de cada peça exclusivamente pelo fornecedor no ato da entrega.**

9	Módulo E1	un	-	Não consta	10
10	Módulo E2	un	-	Não consta	10
11	Módulo E3	un	-	Não consta	10
12	Módulo D1	un	-	Não consta	10
	Módulo D2	un	-	Não consta	10
	Módulo D3	un	-	Não consta	10

**Bancada para Jurados. Módulo D1/Módulo E1**, composta por uma bancada medindo aproximadamente 180x30x75cm (comprimento x largura x altura) e uma proteção lateral que compõe a bancada, medindo aproximadamente 180x10x85cm. **Módulo D2**, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo D1 pelo lado direito, medindo aproximadamente 60x10x85cm. **Módulo E2**, extensão da proteção lateral que compõe o Módulo E1 pelo lado esquerdo, medindo aproximadamente 60x10x85cm. **Módulo D3**, extensão da bancada que compõe Módulo D1 pelo lado esquerdo da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. **Módulo E3**, extensão da bancada que compõe Módulo E1 pelo lado direito da bancada, medindo aproximadamente 60x30x75cm. Tampo da bancada que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x30cm, Módulos D3/E3 medido aproximadamente 60x30cm, tampo da proteção



TJBA0202203200687A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

lateral que compõe os Módulos D1/E1 medindo aproximadamente 180x10cm e os Módulos D2/E2 medindo aproximadamente 60x10cm. Os tampos são em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em laminado de madeira. **Painel** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado de madeira. **Estrutura** em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. Os módulos D1 E E1 deverá apresentar sistemas de encaixe nas laterais que permita a extensão da Bancada através dos módulos D2,E2,D3 e E3. **As peças que compõem a bancada deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem em comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central da Capital. Com a separação de cada peça exclusivamente pelo fornecedor no ato da entrega.**

15	Módulo E1	un	-	Não consta	5
16	Módulo E2	un	-	Não consta	5
17	Módulo E3	un	-	Não consta	5
18	Módulo D1	un	-	Não consta	5
19	Módulo D2	un	-	Não consta	5
20	Módulo D3	un	-	Não consta	5

**Bancada para Júri. Módulo 1**, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. **Tampo** das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em em laminado de madeira. **Painel Frontal** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado de madeira instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. **Painel Lateral** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. **Estrutura** em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. O Módulo 1 deverá apresentar nas laterais sistema de encaixe que permita a extensão através do módulo D2 e E2. **As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, até 500km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital. Com a separação de cada peça exclusivamente pelo fornecedor no ato da entrega.**

Não



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

21	Módulo 1	un	-	consta	20
22	Módulo D2	un	-	Não consta	20
23	Módulo E3	un	-	Não consta	20

**Bancada para Júri. Módulo 1**, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. **Tampo** das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em em laminado de madeira. **Painel Frontal** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado de madeira instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. **Painel Lateral** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. **Estrutura** em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80m e parafuso M8 rosca metálica. O Módulo 1 deverá apresentar nas laterais sistema de encaixe que permita a extensão através do módulo D2eE2. **As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, a partir de 501km até 1.000km, com entrega desmontada destes bens no Almojarifado Central na Capital. Com a separação de cada peça exclusivamente pelo fornecedor no ato da entrega.**

24	Módulo 1	un	-	Não consta	10
25	Módulo D2	un	-	Não consta	10
26	Módulo E3	un	-	Não consta	10

**Bancada para Júri. Módulo 1**, composta por uma bancada central mais alta, medindo aproximadamente 120x70x85cm (comprimento x largura x altura) e duas bancadas laterais medindo aproximadamente 120x70x75cm. **Tampo** das bancadas medindo aproximadamente 120x68cm possuindo em cada tampo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. Os tampos serão em MDP ou MDF de 25mm de espessura, revestida de laminado de madeira, borda frontal arredondada ou chanfrada, revestida em em laminado de madeira. **Painel Frontal** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 18mm, revestida em laminado de madeira instalado a 7cm do chão e deverá ultrapassar a altura da bancada em 15cm. **Painel Lateral** confeccionado em chapa de MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira com encaixe para a conexão dos módulos de extensão, possuindo 01 passa cabo diâmetro de 60mm com acabamento em poliestireno injetado. **Estrutura** em MDP ou MDF de espessura mínima de 40mm, revestida em laminado de madeira, contendo calhas internas na altura abaixo do tampo de mesa, em chapa de aço com aproximadamente 70mm de espessura com divisão interna do mesmo material permitindo a passagem da fiação em 03 dutos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

independentes para elétrica, lógica e telefonia, permitindo a aplicação de tomadas padrão universal. A calha deverá manter pré furação para tomadas em tampas removíveis confeccionadas em chapa de aço. Acabamento inferior com sapata reguladoras de nível, diâmetro de 80mm e parafuso M8 rosca metálica. O Módulo 1 deverá apresentar nas laterais sistema de encaixe que permita a extensão através do módulo D2eE2. **As peças que compõem a bancada, deverão estar em conformidade com a Norma 17 do Ministério do Trabalho e as demais normas vigentes. Obs: Montagem de bancada para júri em Comarcas distantes de Salvador, a partir de 1.001 km, com entrega desmontada destes bens no Almoxarifado Central na Capital. Com a separação de cada peça exclusivamente pelo fornecedor no ato da entrega.**

27	Módulo D1	un	-	Não consta	5
28	Módulo D2	un	-	Não consta	5
29	Módulo E3	un	-	Não consta	5

30	<p><b>Armário Baixo com portas de abrir.</b> Armário em MDF OU MDP revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco na cor branca nas duas faces, com bordas em fita de PVC na mesma cor do laminado. Tampo superior em MDF ou MDF com aproximadamente 25mm de espesura, revestido em laminado melamínico com acabamento texturizado semifosco <b>na cor branca</b> nas duas faces, com bordas arredondadas, com 1 (uma) prateleira interna com regulagem de altura. Portas de abrir com puxadores retangulares embutidos em ABS injetado na cor preta e fechadura frontal de comando único. Base em aço fosfatizado e pintado em epóxi na cor preta pelo sistema eletrostático curado em estufa. Sapatas reguladoras de nível em polipropileno. Medidas aproximadas (em mm): 900 x 500 x 740. Variação permitida de +/- 5%. Com Certificação da ABNT e apresentar Laudos Ergonômicos atestando que o mobiliário atende a Norma 17 do Ministério do Trabalho. Obs: com entrega e montagem destes bens no Almoxarifado central na Capital.</p> <p><b>Armário, baixo, fechado, com 1 prateleira,</b> equipado com 2 portas de abrir da mesma altura do armário, 01 prateleira de altura regulável sustentada por pinos de aço. Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com espessura mínima de 18mm, com tampo superior com a espessura de 25 mm sobrepondo as portas, revestido totalmente nas faces interna e externa com melamínico BP <b>na cor argila</b>; acabamento das bordas em perfil plano de PVC com aproximadamente 2 mm de espessura na mesma cor do laminado. Base com sapatas reguladoras de nível, em polipropileno, com regulagem na parte interna do armário (evitando assim a necessidade de levantar o armário para regulagem da altura), ou em aço tubular com no mínimo 20 x 50 mm pintado em epóxi-po, com sapatas niveladoras para ajuste de nível. Dobradiças confeccionadas em</p>	un	-	Não consta	160
----	---	----	---	------------	-----



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

31 zamak injetado com abertura mínima 110º e regulagem milimétrica para ajuste de frestas e alinhamento das portas com dispositivo de pressionamento para manter as portas fechadas. Fechadura, em liga de metal, com 02 chaves dobráveis. Dois puxadores retangulares embutidos de ABS injetado ppreto e fechadura frontal de comando único, posicionados na parte central do armário. un - Não consta 250

Dimensões: 900 X 500 X 740 mm (LxPxA). Variação permitida de +/- 5%

**O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13961:2010, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos**

Justificamos o registro de preço dos mobiliários, a fim de para atender às demandas presentes e futuras das diversas unidades deste Poder Judiciário do Estado da Bahia, tanto da Capital quanto do Interior, visando às condições adequadas para realização audiências públicas e sessões judiciárias, nas diversas unidades do Poder Judiciário, localizadas na capital e interior.

Impende salientar, que o quantitativo corresponde à estimativa de distribuição para o exercício de 2022 e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no ano de 2020/2021, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL	NOTA FISCAL	DISTRIBUIÇÃO 2020	DISTRIBUIÇÃO 2021	QTD PREVISTA
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO	4698	-	0	0	140
2/9	BANCADA PARA JURADOS ATÉ 500KM	1910, 105	-	0	2	20
14	BANCADA PARA JURADOS 501KM ATÉ 1.000KM	1910	-	0	0	10
20	BANCADA PARA JURADOS A PARTIR DE 1.001KM	-	-	0	0	5
23	BANCADA PARA JÚRI ATÉ 500KM	-	-	0	0	20
26	BANCADA PARA JÚRI 501KM ATÉ 1.000KM	-	-	0	0	10
29	BANCADA PARA JÚRI A PARTIR DE 1.001KM	-	-	0	0	5
	ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS					

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: PABLO ATILA MARTINS CASTRO. Documento Nº: 1198789-2022-102835972 - Consultar a autenticidade em: <http://www.tjba.jus.br/siga/crs/siga/ctba/taupublica>

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

30	DE ABRIR	-	-	0	0	160
31	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM UMA PRATELEIRA	4786	-	0	0	250

**Em cumprimento ao Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que não constatamos os itens iguais, com características compatíveis ou similares aos objetos pleiteados pelo Almojarifado, na tabela de preços referencial em anexo.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de vencimento dos prazos de validade e garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do SRP - **Sistema de Registro de Preços**, considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Considerando tratar-se de mobiliários para aparelhamento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à DEA/CPROJ para análise, validação e/ou retificação dos quantitativos e características dos bens propostos.

Em tempo, solicitamos que após o parecer da Coordenação de Projetos Arquitetônicos, o presente expediente seja encaminhado à Coordenação de Compras para proceder ao competente Registro de Preços dos materiais.

Reforçamos que o quantitativo pleiteado será para o acolhimento aos futuros projetos elaborados pela DEA, as demandas das diversas unidades judiciárias, localizadas na capital e interior do Estado da Bahia, e aos pedidos pendentes de atendimento cadastrados nesta CODIS e que manteremos saldo restante em estoque para futuras solicitações, conforme pedidos elencados abaixo:

**PENDÊNCIA DE BANCADA**

COMARCA	UNIDADE	PEDIDO	DATA	QTD
ITAPETINGA	VARA CRIME	1152172021	01/09/21	1
SIMÕES FILHO	ADM	1156272021	04/10/21	1

**PENDÊNCIA DE ARMÁRIO BAIXO**

COMARCA	UNIDADE	PEDIDO	DATA	QTD
LEM	ADM	1106632020	24/01/20	4
SSA	NDI	1108792020	05/02/20	1
SSA	16ºVSJ	E-MAIL	12/01/20	1
SSA	VARA TORCEDOR	1110752020	13/02/20	1
SSA	PROTOCOLO	1110452020	12/02/20	10

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: PABLO ATILA MARTINS CASTRO.  
Documento Nº: 1198789-2022-1028597 - Consultar a autenticidade em: <http://www.tjba.jus.br/siga/crs/siga/licita/publica>

TJADIN2022032006871A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SSA	CART.INTREGADO	1110772020	13/02/20	2
ITABUNA	1ª VFP	1110852020	13/02/20	2
SSA	PROTOCOLO	1111102020	17/02/20	1
GUANAMBI	UG	1110922020	14/02/20	1
SSA	2ª VARA TOXICO	1114232020	06/03/20	1
CAMACARI	2ª FAMILIA	1114192020	06/03/20	1
DIAS D AVILA	VARA CRIME	1114152020	06/03/20	1
RIACHO DE SANTANA	VARA CIVEL	1114362020	09/03/20	1
SSA	USJ	1115292020	11/03/20	1
LEM	ADM	1106632020	24/01/20	4
JEQUIE	CEJUSC	1119712020	23/06/20	1
SSA	1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	1123132020	31/08/20	1
ANTAS	ADM	1121762020	02/07/20	3
FEIRA DE SANTANA	2ª FAMILIA	1126802020	13/10/21	1
CAMACARI	ADM/SALA DE DEPOIMENTO	1126552020	08/10/20	1
SSA	1ª VARA ESP.INF	E-MAIL	19/10/20	1
ITABUNA	1ª VARA DE FAZENDA	1110852020	13/02/20	2
CAMAÇARI	1ª VARA DE FAMÍLIA	1163422021	01/12/20	1
EUCLIDES DA CUNHA	1ª VARA CÍVEL	E-MAIL	06/10/21	1
EUCLIDES DA CUNHA	2ª VARA CÍVEL	E-MAIL	06/10/21	1
EUCLIDES DA CUNHA	VARA CRIME	E-MAIL	06/10/21	1
ILHÉUS	CENTRAL DE MANDADOS	1139712021	29/04/21	2
ITABUNA	1ª VARA DE FAMÍLIA	1154522021	22/09/21	2
ITAMARAJU	ADM	1149382021	12/08/21	1
POÇÕES	ADM	1150032021	17/08/21	2
RIACHO DE SANTANA	ADM	1156412021	05/10/21	1
SALVADOR	1ª RELAÇÕES DE CONSUMO	E- MAIL/1148232021	16/08/21	2
SALVADOR	CARTÓRIO INTEGRADO (2ª, 5ª, 10ª E 11ª VARA DE	1156182021	04/10/21	1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

	RELAÇÕES DE CONSUMO)			
SALVADOR	CODES	E-MAIL	29/10/21	1
SALVADOR	CTRAN	1154762021	23/09/21	1

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

**PABLO ATILA MARTINS CASTRO**  
**COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO**

















